

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos da Administração do Porto Organizado de Imbituba durante o ano de 2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, no Decreto Estadual nº 452, de 30 de janeiro de 2024, e no Decreto Municipal nº 196, de 20 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano 2024, na forma que segue:

- I – 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II – 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III – 14 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
- IV – 28 de março, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- V – 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, domingo, Tiradentes (feriado nacional);
- VII – 1º de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII – 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- IX – 31 de maio, sexta-feira (ponto facultativo);
- X – 7 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI – 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 2 de novembro, sábado, Finados (feriado nacional);
- XIV – 15 de novembro, sexta, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV – 20 de novembro, quarta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI – 08 de dezembro, domingo, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
- XVII – 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional).

§1º O atendimento operacional será ininterrupto durante os feriados e pontos facultativos fixados acima, funcionando em regime de escala.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 001, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, data da assinatura digital.

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
Diretor-Presidente
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Gestão e Finanças
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor de Infraestrutura e Operações
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE
Diretora de Planejamento e *Compliance*
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4U1P0SY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 15/02/2024 às 13:42:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 15/02/2024 às 14:45:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 15/02/2024 às 23:31:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)



IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE (CPF: 032.XXX.319-XX) em 16/02/2024 às 11:42:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.

(Assinatura do sistema)



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 16/02/2024 às 16:11:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 15:06:19 e válido até 10/02/2123 - 15:06:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDE1NV8xNTVfMjAyNF80VTFQMfNZMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000155/2024** e o código **4U1P0SY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.